
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810/2019-GP

“Dispõe sobre a promoção funcional da progressão de classe e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a promoção funcional da PROGRESSÃO DE CLASSE POR MERECIMENTO, aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotados na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de acordo com os **Artigos 19 e 39 da Lei Municipal Nº. 4.507 de 07 de dezembro de 2018**, com vigência retroativa a 11 de julho de 2019.

CLASSE	MAT	NOME
GUARDA MUNICIPAL II	1.119	JOSIVAN ALEXANDRE ALVES
	1.249	GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA
	2.630	JOÃO SEVERINO DA SILVA FILHO
	7.199	JOSÉ WANDERLEY GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020 de acordo com o Art. 54 Lei Municipal Nº. 4.507.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:833D94FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/07/2019. Edição 2375
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>